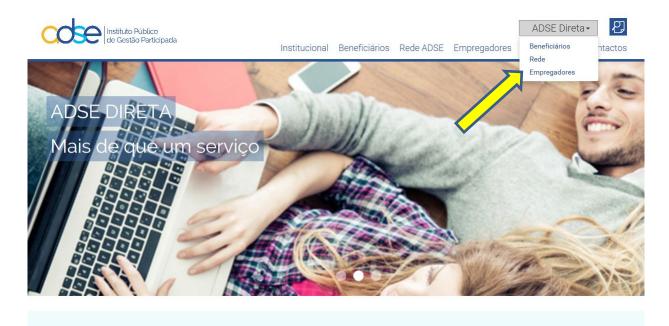


Procedimentos para a emissão do DUC

- 1.- Para aceder aos serviços disponíveis na ADSE Direta, a entidade empregadora terá que satisfazer os seguintes requisitos:
 - **a)-** Ser utilizador ou sub-utilizador do Portal das Finanças, serviço que é disponibilizado pela AT (http://www.portaldasfinancas.gov.pt), e ser possuidor duma senha válida.
 - b)- Ter o NIPC associado ao respetivo código de serviço, na base de dados da ADSE.

O acesso à ADSE Direta é feito no portal www.adse.pt



2.- No serviço de Autenticação do Contribuinte, deverá ser introduzido o NIPC do serviço processador e a respetiva senha de acesso. Caso se trate de um sub-utilizador, o código terá a forma NIPC/n.





Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

3.- Após validação no Portal da AT, terá ainda que ser confirmado o código do serviço, em caso de dúvida solicite esclarecimentos através Atendimento Online em www.adse.pt



1.- Uma vez estabelecida a sessão na ADSE DIRETA com sucesso, ficará perante o seguinte menu de Serviços Disponíveis. Selecione a opção Documento Único de Cobrança (Pagamentos à ADSE).





Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

2.- Selecione a opção Criar Documento de Cobrança



3.- No ecrã de *Criação de Documento de Cobrança*, indique o valor ou valores que pretende pagar, e a que tipo de pagamento diz respeito (<u>Contribuição da Entidade Empregadora</u>, <u>Desconto do beneficiário</u> ou ainda <u>Reembolso</u>) deverá sempre acrescentar uma descrição.



4.- Depois de indicar os valores a pagar, os tipos de pagamento e as descrições, clique na opção Guardar, obtém então a indicação de "DUC criado com sucesso", podendo proceder à sua impressão.



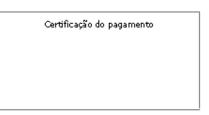


5.- Selecionando a opção Imprimir obtém então o DUC:

Documento Único de Cobrança

Nº Documento	000427397
Entidade	
Descrição	[Desconto do Beneficiário] Desconto - 201701

Data de emissão	2017-01-16
Referência para pagamento	521 999 999 999 999
Montante a pagar	9 460.97 €
Data limite de pagamento	2017-01-23



- 6.- O pagamento do DUC pode ser efetuado através das Caixas Automáticas Multibanco, da Internet (utilizando o serviço on-line do seu banco) e aos balcões das Instituições de Crédito aderentes à Rede de Cobranças do Estado. Para efetuar o pagamento através das Caixas Automáticas Multibanco e da Internet selecione "Pagamentos ao Estado".
 - O pagamento do DUC, relativo ao desconto processado e retido aos beneficiários titulares, deverá ser efetuado até ao dia de pagamento das respetivas remunerações.
- 7.- Poderá após a emissão verificar os documentos emitidos, na opção *Listar Documentos emitidos*, após se verificar o pagamento e a ADSE receber a informação da cobrança do IGCP, atualiza o status do documento para pago e atualiza o valor efetivamente cobrado.

